

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 446, DE 7 DE AGOSTO DE 2007.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.552

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com base no Art. 16 § 1º, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 333, de 10 de maio de 2007, na parte que nomeou, para cargo de provimento efetivo, **Manoel Pedro Gomes Filho**, inscrição n.º 030002907, RG n.º 130043 SSP/TO, Class. 4, por não ter entrado em exercício para o desempenho de suas atribuições no prazo legal.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente